



ATA DA 14.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Presidência: Gerson Henrique Sartori.

1.^a Secretária: Rafael Turrini Purgato.

2.^a Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às vinte e uma horas e trinta minutos (21h30min) do dia dezessete de dezembro de dois mil e treze iniciou-se a 14.^a Sessão EXTRAORDINÁRIA da 16.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Gerson Henrique Sartori, secretariado pelos Vereadores Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, para, em seguida, proceder à leitura da convocação da presente Sessão. Passou-se, então, ao **ITEM 1.** Projeto de Lei Complementar 967/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, PARA REFORMULAR A JORNADA DE TRABALHO. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; ea Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga Campos, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, cujo relator, Dirlei Gonçalves, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Debateu, apenas, o Vereador Rafael Turrini Purgato. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 2.** Projeto de Lei 11453/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – CRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL OS CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E FIXA CRONOGRAMA DE PROVIMENTOS. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Sergio Martins, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Celso Luiz Arantes, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 11.454/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – CRIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Ata da 14ª. Sessão EXTRAORDINÁRIA, de 17/12/2013 - fls. 2

QUE ESPECIFICA. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Márcio Petencostes de Sousa, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezanove votos favoráveis. Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 4.** Projeto de Lei 11455/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – CRIA O CONSELHO DA CIDADE DE JUNDIAÍ-CONCIDADE. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio Carlos Pereira Neto, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Debateu, apenas, o Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 5.** Projeto de Lei 11456/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA CONCESSÃO DO “AUXÍLIO-ALUGUEL” ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E REVOGA AS LEIS 7.638/11, 7.815/12 E 7.965/12, CORRELATAS. Para que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Roberto Conde Andrade, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Marcelo Roberto Gastaldo, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Debateram: Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba e José Carlos Ferreira Dias. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezessete votos favoráveis e uma ausência (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: José Galvão Braga Campos. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h20min (vinte e duas horas e vinte minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 45ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013



PRESIDENTE



1.º SECRETÁRIO



2.º SECRETÁRIO